

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0137/2022
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0066/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de sistemas de informática (software) para Gestão Pública da Administração Direta e Indireta do Município de Catanduvas – SC, através de Licença de Uso, Conversão, Implantação, Migração de Dados, Treinamento, Suporte Técnico, Parametrizações e Configurações, Manutenção Corretiva, Legal e Evolutiva, sem limite de usuários, bem como hospedagem em Data Center, conforme especificações constantes do Anexo “A” deste Edital.

ADENDO Nº 001 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0066/2022
--

O **Município de Catanduvas - SC**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Felipe Schmidt, nº 1.435, Bairro Centro, neste município de Catanduvas - SC, CEP 89670-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 82.939.414/0001-45, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. Dorival Ribeiro dos Santos, portador da Cédula de Identidade nº 360.622 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 195.397.549-68, **TORNA PÚBLICO**, correção no Edital e Termo de Referência anexo ao edital.

1- Onde lê-se:

No Preâmbulo (1) do Edital, Prova de Conceito (1.4) está 95% de atendimento mínimo de cada módulo;

1.1-O correto passa ser:

Prova de Conceito (1.4), atendimento mínimo de 90% (noventa por cento) de cada módulo, conforme descrito no item 05 do Termo de Referência.

2- Onde lê-se:

No Termo de Referência, nos itens 1.7 e 1.8, consta tabela com os valores fixados, para datacenter e ampliação de recursos respectivamente;

2.1- O correto passa ser:

Nos itens 1.7 e 1.8 do Termo de Referência (anexo A), cada licitante deve estabelecer seu valor unitário mínimo, apenas respeitando a configuração exigida.

Face ao acima exposto, e em observância ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93, fica **INALTERADO**, o prazo de recebimento (protocolização) dos **Envelopes nº 01 – Proposta Comercial** e dos **Envelopes nº 02 - Documentação** dos interessados, para as **08h30min do dia 18 de outubro de 2022**, cuja sessão pública de abertura e julgamento terá início a partir das **08h41min do dia 18 de outubro de 2022**.

Catanduvas - SC, 05 de outubro de 2022.

Dorival Ribeiro dos Santos
Prefeito Municipal